



## RESOLUÇÃO Nº 044/2024 – CEPE/UNESPAR

**Aprova a alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, do *Campus* de Paranaguá.**

**A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e Reitora da Unespar**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e **considerando** o disposto no inciso II e IV do artigo 7º do Regimento Geral da Unespar;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 22.440.615-0;

**considerando** o parecer da Câmara de Ensino e a Análise Técnica da Câmara de Extensão;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 8ª Sessão (5ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 12 de novembro de 2024, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, do *Campus* de Paranaguá, para ingressantes e migrantes para essa matriz curricular a partir do ano letivo de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 12 de novembro de 2024.

Saete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)